

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF,art.52,inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	JAN a JUN / 2017 (C)	% (C/A)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>7.916.000.000,00</b>	<b>7.957.573.019,96</b>	<b>1.080.375.531,72</b>	13,58	<b>3.789.123.259,32</b>	47,62	<b>4.168.449.760,64</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.369.134.000,00</b>	<b>7.396.776.105,96</b>	<b>1.068.912.121,55</b>	14,45	<b>3.739.786.250,60</b>	50,56	<b>3.656.989.855,36</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.535.449.000,00</b>	<b>2.535.449.000,00</b>	<b>365.201.466,41</b>	14,40	<b>1.286.551.622,58</b>	50,74	<b>1.248.897.377,42</b>
IMPOSTOS (LÍQUIDO)	2.406.000.000,00	2.406.000.000,00	348.603.658,29	14,49	1.200.439.184,05	49,89	1.205.560.815,95
IMPOSTOS (BRUTO)	2.464.300.000,00	2.464.300.000,00	349.123.407,19	14,17	1.216.753.086,28	49,38	1.247.546.913,72
(-) IMPOSTOS (DEDUÇÕES)	58.300.000,00	58.300.000,00	519.748,90	0,89	16.313.902,23	27,98	41.986.097,77
TAXAS (LÍQUIDO)	129.449.000,00	129.449.000,00	16.597.808,12	12,82	86.112.438,53	66,52	43.336.561,47
TAXAS (BRUTO)	132.349.000,00	132.349.000,00	16.610.285,07	12,55	88.959.649,85	67,22	43.389.350,15
(-) TAXAS (DEDUÇÕES)	2.900.000,00	2.900.000,00	12.476,95	0,43	2.847.211,32	98,18	52.788,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (LÍQUIDO)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (BRUTO)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (DEDUÇÕES)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>373.324.000,00</b>	<b>373.324.000,00</b>	<b>53.178.475,64</b>	14,24	<b>158.369.269,95</b>	42,42	<b>214.954.730,05</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	263.324.000,00	263.324.000,00	36.047.819,72	13,69	107.632.666,48	40,87	155.691.331,52
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.000.000,00	110.000.000,00	17.130.655,92	15,57	50.736.601,47	46,12	59.263.398,53
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>456.694.000,00</b>	<b>456.743.186,78</b>	<b>50.042.046,74</b>	10,96	<b>203.912.103,61</b>	44,64	<b>252.831.083,17</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	744.000,00	744.000,00	124.483,09	16,73	439.058,32	59,01	304.941,68
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	443.120.000,00	443.169.186,78	48.426.087,36	10,93	198.423.726,64	44,77	244.745.460,14
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	12.830.000,00	12.830.000,00	1.491.476,29	11,62	5.049.318,65	39,36	7.780.681,35
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>894.581.000,00</b>	<b>894.581.000,00</b>	<b>142.710.689,06</b>	15,95	<b>392.513.674,64</b>	43,88	<b>502.067.325,36</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	894.581.000,00	894.581.000,00	142.710.689,06	15,95	392.513.674,64	43,88	502.067.325,36
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.792.282.000,00</b>	<b>2.819.874.919,18</b>	<b>405.901.589,05</b>	14,39	<b>1.532.807.968,51</b>	54,36	<b>1.287.066.950,67</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS (LÍQUIDA)	2.771.256.000,00	2.798.848.919,18	405.515.502,33	14,49	1.531.890.773,43	54,73	1.266.958.145,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS (BRUTA)	3.090.822.000,00	3.118.414.919,18	449.035.053,86	14,40	1.727.405.059,41	55,39	1.391.009.859,77
(-) TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS (DEDUÇÕES)	319.566.000,00	319.566.000,00	43.519.551,53	13,62	195.514.285,98	61,18	124.051.714,02
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	13.071.000,00	13.071.000,00	264.118,05	2,02	541.104,27	4,14	12.529.895,73
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.278.000,00	3.278.000,00	94.968,67	2,90	296.984,82	9,06	2.981.015,18
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.677.000,00	4.677.000,00	27.000,00	0,58	79.105,99	1,69	4.597.894,01
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>316.804.000,00</b>	<b>316.804.000,00</b>	<b>51.877.854,65</b>	16,38	<b>165.631.611,31</b>	52,28	<b>151.172.388,69</b>
MULTAS E JUROS DE MORA (LÍQUIDAS)	143.896.000,00	143.896.000,00	21.055.474,12	14,63	53.475.827,73	37,16	90.420.172,27
MULTAS E JUROS DE MORA (BRUTA)	148.093.000,00	148.093.000,00	21.055.474,12	14,22	53.870.693,57	36,38	94.222.306,43
(-) MULTAS E JUROS DE MORA (DEDUÇÕES)	4.197.000,00	4.197.000,00	-	0,00	394.865,84	9,41	3.802.134,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.918.000,00	29.918.000,00	6.420.704,44	21,46	15.605.143,82	52,16	14.312.856,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (LÍQUIDA)	100.960.000,00	100.960.000,00	19.089.783,12	18,91	74.671.207,36	73,96	26.288.792,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (BRUTA)	100.960.000,00	100.960.000,00	19.089.783,12	18,91	74.671.207,36	73,96	26.288.792,64
(-) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (DEDUÇÕES)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (LÍQUIDA)	42.030.000,00	42.030.000,00	5.311.892,97	12,64	21.879.432,40	52,06	20.150.567,60
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (BRUTA)	42.030.000,00	42.030.000,00	5.311.892,97	12,64	21.879.432,40	52,06	20.150.567,60
(-) RECEITAS CORRENTES DIVERSAS (DEDUÇÕES)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>546.866.000,00</b>	<b>560.796.914,00</b>	<b>11.463.410,17</b>	2,04	<b>49.337.008,72</b>	8,80	<b>511.459.905,28</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>82.814.000,00</b>	<b>96.398.664,00</b>	<b>3.017.465,81</b>	3,13	<b>22.700.520,37</b>	23,55	<b>73.698.143,63</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.814.000,00	77.814.000,00	536.756,44	0,69	3.214.833,15	4,13	74.599.166,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	5.000.000,00	18.584.664,00	2.480.709,37	13,35	19.485.687,22	104,85	(901.023,22)
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>-</b>	0,00	<b>310.227,56</b>	6,89	<b>4.189.772,44</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	34.577,00	0,00	178.223,00	0,00	(178.223,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.500.000,00	4.500.000,00	(34.577,00)	-0,77	132.004,56	2,93	4.367.995,44
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	0,00	<b>-</b>	0,00	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>441.552.000,00</b>	<b>441.898.250,00</b>	<b>8.445.944,36</b>	1,91	<b>26.317.319,00</b>	5,96	<b>415.580.931,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.395.000,00	82.395.000,00	145.678,99	0,18	12.134.167,99	14,73	70.260.832,01
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00	74.975,23	0,00	(74.975,23)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS E PESSOAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	359.157.000,00	359.503.250,00	8.300.265,37	2,31	14.108.175,78	3,92	345.395.074,22
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	0,00	<b>8.941,79</b>	0,05	<b>17.991.058,21</b>
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>734.000.000,00</b>	<b>734.000.000,00</b>	<b>80.642.561,09</b>	10,99	<b>246.929.023,13</b>	33,64	<b>487.070.976,87</b>
Receita Tributária	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Receita de Contribuições	657.392.000,00	657.392.000,00	68.398.738,18	10,40	213.392.245,93	32,46	443.999.754,07
Receita Patrimonial	4.800.000,00	4.800.000,00	654.032,50	13,63	1.858.549,86	38,72	2.941.450,14
Receita de Serviços	20.000.000,00	20.000.000,00	3.133.774,80	15,67	6.940.085,70	34,70	13.059.914,30
Outras Receitas Correntes	51.808.000,00	51.808.000,00	8.456.015,61	16,32	24.738.141,64	47,75	27.069.858,36
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>8.650.000.000,00</b>	<b>8.691.573.019,96</b>	<b>1.161.018.092,81</b>	13,36	<b>4.036.052.282,45</b>	46,44	<b>4.655.520.737,51</b>
<b>OPER.DE CRÉDITO - REFIN. (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	<b>-</b>	-	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL COM REFIN. (V) = (III + IV)</b>	<b>8.650.000.000,00</b>	<b>8.691.573.019,96</b>	<b>1.161.018.092,81</b>	13,36	<b>4.036.052.282,45</b>	46,44	<b>4.655.520.737,51</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	<b>-</b>	-	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>8.650.000.000,00</b>	<b>8.691.573.019,96</b>	<b>1.161.018.092,81</b>	13,36	<b>4.036.052.282,45</b>	46,44	<b>4.655.520.737,51</b>
<b>SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utilizado p/ Créditos Adicionais)</b>	<b>-</b>	<b>99.026.499,02</b>	<b>-</b>	-	<b>70.994.193,42</b>	-	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	99.026.499,02	-	-	70.994.193,42	-	-
Reburtura de Crédito Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE CURITIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2017 - BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I)	DESPESAS PAGAS ATE BIMESTRE	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR <sup>2</sup>
			NO BIMESTRE	JAN a JUN / 2017		NO BIMESTRE	JAN a JUN / 2017			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.592.150.000,00	7.729.960.888,30	1.106.097.372,24	3.369.753.168,38	4.359.207.719,92	1.051.611.514,72	3.076.690.154,25	4.702.270.734,05	3.065.553.110,20	-
DESPESAS CORRENTES	6.787.388.000,00	6.898.807.819,83	1.014.816.025,37	3.195.446.216,33	3.703.361.603,50	1.019.287.831,74	2.938.254.208,70	3.960.583.611,13	2.918.073.854,92	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.652.021.000,00	3.651.456.329,80	533.004.601,76	1.563.234.850,36	2.088.221.479,44	529.189.465,46	1.566.227.356,53	2.095.228.973,27	1.555.239.128,81	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.841.000,00	52.141.000,00	7.027.225,71	22.087.089,85	30.053.910,15	6.370.357,28	21.430.221,42	30.710.778,98	21.430.221,42	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.081.706.000,00	3.195.210.490,03	474.784.197,90	1.610.124.276,12	1.589.098.213,91	483.728.009,00	1.360.596.630,75	1.834.613.859,28	1.341.404.506,69	-
DESPESAS DE CAPITAL	784.216.000,00	821.447.751,55	91.281.346,87	174.306.952,05	647.140.799,50	32.323.682,98	88.435.945,55	733.011.806,00	87.479.255,28	-
INVESTIMENTOS	656.279.000,00	693.442.454,38	76.427.615,52	112.797.061,57	580.645.392,81	18.629.771,21	28.085.874,65	665.356.579,73	27.129.184,38	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.354.000,00	5.700.000,00	100.000,00	1.354.000,00	5.700.000,00	100.000,00	5.700.000,00	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	122.137.000,00	122.205.297,17	13.499.731,35	55.809.890,48	66.395.406,69	12.339.911,77	64.650.070,90	67.555.226,27	64.650.070,90	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.566.000,00	8.705.316,92	-	-	-	-	-	8.705.316,92	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	734.000.000,00	737.788.630,68	80.029.587,10	257.998.350,93	479.790.279,75	80.003.587,99	248.136.487,98	489.652.142,70	211.177.088,19	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	657.979.000,00	644.012.984,00	64.230.884,96	207.244.107,16	436.768.876,84	64.230.884,96	207.244.107,16	436.768.876,84	176.098.298,18	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.370.000,00	3.180.000,00	549.725,12	1.157.961,86	2.022.038,14	549.725,12	1.157.961,86	2.022.038,14	858.951,93	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.621.000,00	28.404.130,68	4.365.161,26	20.057.030,09	8.347.100,59	4.339.242,15	10.195.167,14	18.208.963,54	10.122.454,14	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	45.030.000,00	62.191.516,00	10.883.735,76	29.530.251,82	32.652.264,18	10.883.735,76	29.530.251,82	32.652.264,18	24.097.383,94	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>8.326.150.000,00</b>	<b>8.466.749.518,98</b>	<b>1.186.126.879,34</b>	<b>3.627.751.519,31</b>	<b>4.838.997.999,67</b>	<b>1.131.615.102,71</b>	<b>3.274.826.642,23</b>	<b>5.191.922.876,75</b>	<b>3.216.730.198,39</b>	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - REFIN. (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFIN. (XII) = (X + XI)</b>	<b>8.326.150.000,00</b>	<b>8.466.749.518,98</b>	<b>1.186.126.879,34</b>	<b>3.627.751.519,31</b>	<b>4.838.997.999,67</b>	<b>1.131.615.102,71</b>	<b>3.274.826.642,23</b>	<b>5.191.922.876,75</b>	<b>3.216.730.198,39</b>	-
SUPERÁVIT (XIII) <sup>(1)</sup>	-	-	-	408.300.763,14	-	-	761.225.640,22	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>8.326.150.000,00</b>	<b>8.466.749.518,98</b>	<b>1.186.126.879,34</b>	<b>4.036.052.282,45</b>	<b>4.838.997.999,67</b>	<b>1.131.615.102,71</b>	<b>4.036.052.282,45</b>	<b>5.191.922.876,75</b>	<b>3.216.730.198,39</b>	-
RESERVA DO RPPS <sup>(1)</sup>	323.850.000,00	323.850.000,00	-	-	323.850.000,00	-	-	323.850.000,00	-	-

NOTAS:

1) O Superávit do RPPS está incluído na linha SUPERÁVIT (XIII), conforme Portaria da STN nº 553/2014. Segue discriminação abaixo:

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Superávit do período	408.300.763,14	761.225.640,22
Superávit do RPPS	44.866.638,66	45.155.446,02
Superávit Demais Entidades	363.434.124,48	716.070.194,20

2) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 99.026.499,02 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R\$ 70.994.193,42.

Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte dos Itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas

constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

Resultado Orçamentário		
	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas	8.691.573.019,96	4.036.052.282,45
	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesa Executada</b>
Despesas	8.790.599.518,98	3.627.751.519,31
Resultado do Balanço Orçamentário	(99.026.499,02)	408.300.763,14
(+) Saldo de Exercício Anteriores <sup>(2)</sup>	99.026.499,02	70.994.193,42
<b>Resultado Orçamentário Ajustado</b>	-	<b>479.294.956,56</b>

3) A coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

4) A Reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

5) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK  
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
Controle Interno: LARA MARIA STURMER GAUER